



Câmara Municipal de Itapecerica

Estado de Minas Gerais

Ofício nº. 065/2019
Gabinete da Presidência
REF.: Convocação faz
Data: 26.11.2019

CÓPIA

Ilustríssimo Senhor,

Pelo presente, mui respeitosamente, **CONVOCO** V. S., para comparecer à Câmara Municipal de Itapecerica, na reunião das Comissões Permanentes do dia 02 de dezembro próximo, a pedido do Vereador Téo do Boi, para *“esclarecer assuntos referentes ao cargo que é nomeado na administração, qual seja: Chefe do Gabinete de Gestão Integrada, além de outras funções que desempenha por meio de designação do Senhor Prefeito”*.

Informo a V. Exa. que o não comparecimento injustificado constitui crime de responsabilidade, nos termos da Legislação Federal e, em conformidade, com o parágrafo 2º do artigo 256 do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Porém, contudo, ressalvamos o parágrafo 1º do mesmo artigo 256 do Regimento Interno que diz:

“1º – Se a autoridade convocada não puder comparecer na data fixada pela Câmara Municipal, apresentará justificção no prazo de três dias, e proporá data e hora”.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Ver. José Elias Rodrigues
Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECERICA
PROTOCOLO Nº 5581
Data 26 / 11 / 19
Assinatura

Ilmo. Sr.
Omar Fonseca Siqueira
DD. Chefe do Gabinete de Gedção Integrada da Prefeitura Municipal de
ITAPECERICA – MG